



PORTARIA Nº 143/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede Licença Premio em Pecúnia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 100 da Lei Complementar nº 005/2000, de 01 de agosto de 2000, alterado pela lei Complementar nº 05/2011 de 15 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Servidor Municipal Sr. **RONALDO SÉRGIO DA SILVA SANTOS, Professora, cadastro nº 484**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) meses consecutivos de Licença Premio, referente ao período aquisitivo de 17.02.1999 a 17.02.2004, ficando autorizada a conversão em pecúnia do período de licença ora concedido, parcelado em duas vezes.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 30 de outubro de 2019.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal